



TERMO DE REFERÊNCIA DE PROJETO BOMBEIRO

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caçapava, vem por meio deste, com finalidade de atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de pessoa jurídica para **PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação de Caçapava tem por objeto a contratação de profissional especializado em elaboração e aprovação de projeto técnico de proteção contra incêndio e demais documentos necessários, para as seguintes Unidades:

ITEM	ESCOLA	ÁREA	
		CONSTRUÍDA M ²	TERRENO M ²
1	EMEIPI "Profª. Márcia Aparecida de Faria"	516,00	1.018,00
2	EMEIPI "Hercília de Godoy Araújo"	588,67	4.911,63
3	EMEI "Profª Aurora Paes da Costa"	1.197,00	2.446,83
4	EMEF "Profª Maria Aparecida de Pinho" (R. Profª Maria Ap. Ferreira B. Araújo)	1.667,00	3.498,00
5	EMEF "Profª Hermengarda Rodrigues Braga"	2.016,99	4.250,31
6	EMREF "Durvalina Costa da Silva"	540,00	9.444,80
7	EMEI "Profª Joaquim Raphael de Araújo Filho"	2.468,28	6.200,00



Prefeitura Municipal de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

ITEM	ESCOLA	ÁREA	
		CONSTRUÍDA M ²	TERRENO M ²
8	EMEF "Edmir Viana de Moura"	2.696,00	4.888,00
9	Secretaria Municipal de Educação	1.590,00	3.911,28
10	EMEI "Maria José de Siqueira Lara"	891,00	4.239,43
11	EMEI "Profª Lucila Dôres de Carvalho Abreu"	1.487,20	456,88
12	NEI Profª Thelma Augusta Pereira Bettoni	456,88	1.194,10
13	EMEF "Profª Daphne César Ghidella"	2.731,35	5.906,40
14	EMEIPI "Profª. Carmen da Rocha Brito Carvalho"	771,93	2.221,00
15	EMEI "Profª Maria Eugênia da Silva Ayello Faria"	1.537,40	11.582,00
16	EMEF "Dr. Antônio Pereira Bueno"	2.687,56	5.821,00
17	EMEI "Profª Hyeda de Mattos Spinelli"	516,00	1.018,00
18	EMEI "Olimpio Alves dos Santos"	257,05	320,30
19	EMEIPI Profª Judith Bonilha Ferreira	813,78	3.339,30
20	ANTIGO PRÉDIO RUTH SÁ	1.846,98	3.999,00
21	EMEF DR Raif Mafuz	2.092,84	8.808,57
22	NAI - Nucleo de Apoio a Inclusão	603,86	843,24

2. OBJETO:

O objeto visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos projeto técnico de adequação das instalações de Proteção contra Incêndio, com levantamento prévio do local, atendendo as especificações do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e posterior emissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, necessário para a segurança da edificação.

O projeto técnico de proteção contra incêndio a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo deve conter o conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir à edificação:





- Um nível ótimo de proteção na segurança contra incêndios e pânico, visando proteger a vida dos ocupantes da edificação e de áreas de risco;
- Em caso de incêndio, dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Proporcionar meios de controle e extinção do incêndio, dando condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

Elaboração do projeto técnico de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Deve seguir a normatização vigente, com estudo da edificação para que sejam aproveitados ao máximo os elementos condutores da própria estrutura. Caso não atenda, dimensionar conforme Normas vigentes.

Esta contratação atenderá às legislações municipais e estaduais que tratam das edificações públicas e privadas.

Documentos Técnicos a apresentar:

- A. Levantamento arquitetônico
- B. Projeto de Combate Contra Incêndio/SPDA
- C. Levantamento de conformidades das instalações elétricas
- D. Memorial Descritivo
- E. Planilha de Preços – Orçamento e Composições
- F. Cronograma Físico Financeiro
- G. Memorial de Cálculo
- H. ART

Todos os serviços solicitados deverão ser realizados com rigorosa observância deste Termo de Referência e quando couber, dos Estudos Preliminares, e/ou Anteprojetos, a serem apresentados pela **CONTRATANTE**

3. JUSTIFICATIVA:

Os Prédios Públicos necessitam da elaboração do projeto técnico de combate contra incêndio, com levantamento prévio do local, atendendo as especificações do





Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo e posterior emissão de AVCB – Auto de Vistoria do Bombeiro, necessário para a segurança da edificação.

No quadro de engenheiros da Prefeitura Municipal de Caçapava não existem profissionais suficientes para demanda, o que impossibilita a execução de projetos de grande porte. Logo, é necessária a contratação de empresas de engenharia cujo quadro funcional tenha a devida capacidade técnica de execução destes projetos específicos.

4. CONTRATANTE

O serviço será contratado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, denominada **CONTRATANTE** neste Termo de Referência. A solicitante dos serviços é a Secretaria Municipal de Educação de Caçapava.

5. CONTRATADO

Será selecionado nesta licitação, profissional especializado na elaboração e aprovação de projeto técnico contra incêndio e elaboração de projeto técnico contra descargas atmosféricas, pelo *critério menor preço*, denominado **CONTRATADO**.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Neste item serão descritos os elementos mínimos exigidos em cada um dos projetos. Todas as plantas devem conter o quadro de simbologias e legendas utilizadas e escalas respectivas, assim como cotas, dimensões várias e especificações.

I. PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

O projeto de PPCI deverá atender, nos casos especificados pela **CONTRATANTE**, a edificação total – área projetada e área existente, contemplando os sistemas de extintores, hidrantes, sprinklers, saídas de emergência, sinalização, rotas de fuga, SPDA, plano de emergência e outros itens necessários conforme normativas do CBMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado São Paulo, obedecendo o Decreto 63.911/2018





Documentos Técnicos a apresentar:

- ✓ Levantamento arquitetônico dos prédios públicos;
- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Proteção contra Incêndio, conforme Decreto Estadual 56.819/11 e Normas relacionadas;
- ✓ Plantas identificando e dimensionando os reservatórios de água, com a respectiva capacidade para o sistema de hidrante.
- ✓ Plantas baixas, cortes e detalhes identificando as rotas de fuga, incluindo a sinalização de emergência e todos os elementos necessários (portas corta-fogo, barras antipânico, etc.);
- ✓ Esquema isométrico do sistema hidráulico preventivo, quando houver;
- ✓ Esquema elétrico da fonte de alimentação;
- ✓ Quadro resumo da instalação;
- ✓ Detalhes de execução ou instalação dos hidrantes chuveiros automáticos, extintores, sinalizações, sala de bombas, reservatórios, escadas, abrigos e outros, quando houver;
- ✓ Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura e suporte da instalação, e das peças a serem embutidas;
- ✓ Lista detalhada de materiais e equipamentos;
- ✓ Relatório técnico;
- ✓ Relatório fotográfico com apontamentos das irregularidades do prédio que possam impedir a emissão do AVCB;
- ✓ Cálculo da bateria para a corrente máxima exigida e com autonomia para garantir tempo de abandono;
- ✓ Memorial descritivo de Proteção Contra Incêndio (discriminando as quantidades de materiais empregados);
- ✓ Memorial de Cálculo do Sistema Hidráulico Preventivo (apresentando o registro e memória dos cálculos efetuados para o projeto);



- ✓ Lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação e respectivas garantias;
- ✓ Nota: Todos os documentos e projetos só deverão ser entregues à **CONTRATANTE** após a aprovação junto aos órgãos competentes, e em arquivos em DWG, DXF e PDF

II. PROJETOS INSTALAÇÕES SPDA

O projeto deverá atender às necessidades para a edificação, para a implantação de projeto completo de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) para a totalidade da edificação. O projeto deverá atender a NR-5419-2015.

O projeto deverá estar compatibilizado com o Projeto de Arquitetura e de AVCB, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT.

- 1) O detalhamento das soluções de instalação, infraestrutura básica (eletrodutos e acessórios), conexão e fixação de todos os componentes do sistema SPDA;
- 2) Planta de situação geral, plantas e detalhamento;
- 3) Lista de materiais e respectivas quantidades;
- 4) Planilha de gerenciamento de risco de SPDA de acordo com a NBR-5419-2015 ou a que estiver vigente
- 5) Relatório técnico.

Documentos Técnicos a apresentar:

- ✓ Plantas baixas, em escala 1:50, indicando:
- ✓ simbologia e convenções adotadas;
- ✓ disposição de aparelhos e equipamentos em caixas ou quadros;
- ✓ conexões de aterramento;
- ✓ soluções para passagem de eletrodutos através de elementos estruturais
- ✓ Memória ou roteiro de cálculo:





A memória ou roteiro de cálculo deverá citar, obrigatoriamente, os processos e critérios adotados, referindo-se às normas técnicas e ao estabelecido nestas instruções para elaboração de projetos. Detalhará explicitamente, todos os cálculos referentes a:

- seções dos condutores;

III. LEVANTAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O levantamento deverá constar de relatório fotográfico, indicando as condições das instalações elétricas para atender ao “Atestado de Conformidade de instalações Elétricas” do CB, apontando cada quadro, instalação e/ou qualquer situação das instalações elétricas que não estejam de acordo com as Normas Técnicas e que possam impedir a obtenção do AVCB. O Relatório deverá ter no mínimo as informações abaixo:

- ✓ Verificar e apontar as condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares;
- ✓ Verificar e apontar se os circuitos elétricos possuem ou não proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis);
- ✓ Verificar e apontar se as partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros;
- ✓ Todo circuito deve dispor de condutor de proteção “fio-terra” e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções);
- ✓ Verificar e apontar se todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P+T ou 3P+T);
- ✓ Verificar a existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos;
- ✓ Apontar se os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, verificar se há a devida proteção;
- ✓ Localizar na planta os quadros de distribuição instalados e informar se estão de fácil acesso;





- ✓ Informar se os quadros de distribuição estão providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível, para o caso de mais de um quadro, identificar todos;
- ✓ Informar se os componentes dos quadros estão identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível;
- ✓ Verificar a existência ou não de quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio e se no caso de existência se eles são independentes dos circuitos comuns;
- ✓ Verificar a existência ou não de fontes de energia, quadros, circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça e no caso de existência se estão devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo;
- ✓ Verificar se existe sala do motorizador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade em bom estado e funcionando;
- ✓ Verificar e apontar se os circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua;

Nota: Caso o **CONTRATADO**, durante o levantamento, veja que existe mais alguma inconsistência que as apontadas acima, deverá incluir no relatório.

IV) DOUMENTOS GERAIS

- Preenchimento de todos os formulários técnicos exigidos conforme ITCB 01/2019 do Corpo de Bombeiros;
- Emissão e apresentação de ART/RRT necessários para a elaboração/aprovação do projeto e seus comprovantes legais;
- Declaração de cessão de direitos patrimoniais dos projetos a **CONTRATANTE**, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 8.666/93;





- Assessoria durante toda a análise e aprovação do projeto de junto ao CBPMSP;
- Inserção de informações no sistema “Via Fácil” do Corpo de Bombeiros;

7. MEMORIAL DESCRITIVO

Representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento por ambiente.

Deverá apresentar especificações para todos os ambientes projetados em seus diferentes itens: parede, teto, piso, soleiras, peitoris, esquadrias e ferragens, luminárias, acessórios e equipamentos como quadro de avisos, bancos, louças, metais, bancadas entre outros.

8. CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, componente do memorial descritivo, devem ser definidos detalhadamente todos os itens, materiais, serviços e procedimentos necessários à execução dos projetos elaborados.

Todos os materiais especificados serão de primeira qualidade e preferencialmente nacionais, totalmente adequados à natureza da edificação

9. PLANILHAS DE PREÇOS E QUANTIDADES (ACOMPANHADO DE MEMORIAL DE CÁLCULO)

Quando não houver exigência do “Convenio”, fazer a comparação entre a planilha de preço com desoneração x sem desoneração e adotar a planilha com o menor preço total.





Orçamento detalhado das obras incluindo todos os custos diretos e indiretos devidamente detalhados de materiais e equipamentos; mão de obra; encargos sociais; impostos; taxas e emolumentos; benefícios e despesas indiretas (BDI) – para contratos com a CAIXA verificar normativas especiais, agrupados em itens e subitens, totalizando de forma clara os custos parciais e totais da obra a ser executada, com utilização dos preços de serviços da tabela de custos referenciais do SINAPI. Todos os itens levantados que não constarem da relação de códigos do SINAPI deverão ser acompanhados das respectivas composições de custos, informando as fontes de consulta das composições e dos preços de serviços e insumos. Para os equipamentos listados na planilha deve-se apresentar no mínimo 3 (três) orçamentos.

Poderão ser utilizadas outras planilhas de referência oficial, a depender da exigência do convenio, tais como: FDE, SIURB, CDHU e no caso do Município não ter assinatura da planilha utilizada, a folha de referência deverá ser entregue para conferência.

Nas planilhas de obra deverão conter OBRIGATORIAMENTE os itens de mobilização, desmobilização, administração local, montagem do canteiro de obras, manutenção/ operação do canteiro de obras, placa de obra e projeto as-built; estes itens não poderão ser incluídos em outros ou aglutinados.

Memória de Cálculo: é o documento no qual se demonstra o cálculo detalhado (abertos) dos quantitativos constantes na planilha orçamentária, referentes aos serviços de cada etapa da obra, conforme projeto básico. Exemplo: Fundação - Escavação de valas (comprimento x altura x largura); Alvenaria de embasamento (comprimento x altura x largura).

Obs. Todos as peças técnicas deverão ser compatibilizadas, ou seja, se completarem.

10. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

Devem conter a composição unitária de todos os itens constantes na Planilha de preços e quantidades. Do mesmo modo que o item anterior, todos os equipamentos de ar-condicionado deverão ter planilha de composições independente da planilha da





obra. As CPUs devem seguir a TCPO da PINI, e os valores devem ser referenciados nas tabelas do SINAPI. Na falta dos itens nestas fontes, deverão ser utilizados outros sistemas de credibilidade pública ou, no caso de preço tomado diretamente do mercado, devem ser apresentados levantamentos realizados junto a, no mínimo, três fornecedores.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Tabela demonstrativa da distribuição dos custos das diversas etapas da obra ao longo dos respectivos períodos necessários para sua execução com os somatórios das parcelas periódicas a serem pagas pela **CONTRATANTE** à Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia a ser **CONTRATADA** para execução dos serviços. A tabela deverá ser elaborada obedecendo ao prazo e à lógica construtiva necessários para a execução da obra, de forma que os serviços sejam divididos em etapas.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

O esclarecimento de quaisquer dúvidas deverá ser realizado durante o processo licitatório.

O técnico contratado responsabilizar-se-á pela mobilização de pessoal, material e equipamento necessários para levantamento de informações dos imóveis/ áreas de intervenção e certificações de dados tais como: ponto de captação de energia elétrica, abastecimento de água, encaminhamento e tratamento dos efluentes de esgoto, operacionalidade das edificações, etc., materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, inclusive cópias de plantas, projetos e documentos, serão de responsabilidade do contratado;

Todo e qualquer custo e/ou responsabilidade por seus empregados será exclusivo da **CONTRATADA**.

São atribuições do **CONTRATANTE** executar todas e quaisquer correções nos Projetos, e esclarecer dúvidas da **CONTRATANTE** e/ou da empreiteira executora das obras;

Todas as despesas de deslocamento, taxas, documento, pessoal (projetista e/ou assistentes), apoio técnico, comunicações, ou outras necessárias para o





desenvolvimento dos trabalhos deverão ocorrer às expensas do contratado, e ser previstas nos custos do serviço.

Para o acompanhamento de todos os projetos a serem realizados, a **CONTRATANTE** designará, do seu quadro de pessoal permanente, um profissional para gerenciar os projetos, ficando a **CONTRATADA** comprometida a prestar todas as informações que por ele forem solicitadas, bem como promover os ajustes e adequações que venham a ser sugeridos.

Os diversos projetos específicos integrantes de cada projeto elencado anteriormente serão recebidos em caráter provisório, para verificação de sua consistência com as recomendações e especificações básicas definidas pela **CONTRATANTE**. Caso seja constatado que alguma dessas exigências não tenha sido cumprida o projeto em questão será devolvido e considerado não entregue. Nessa hipótese, deverá a **CONTRATADA** efetuar as alterações e compatibilizações necessárias no projeto executivo como um todo, até o integral atendimento aos requisitos básicos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** ficará obrigada, a qualquer tempo e hora, a prestar esclarecimentos sobre dúvidas geradas quanto à concepção de cada projeto específico, à incompatibilidade entre os mesmos, ou à falta de clareza em seus detalhamentos, implicando, inclusive, na possibilidade da exigência de revisões e/ou complementações dos projetos elaborados, a partir de solicitações circunstanciadas por escrito pela **CONTRATANTE**, sem ônus para esta.

A **CONTRATADA** deverá incluir quantas alterações forem necessárias de cada projeto executivo sem quaisquer ônus à **CONTRATANTE** e não poderá justificar tais alterações como motivo de atraso quando da entrega dos mesmos. Tais alterações poderão ocorrer conforme as necessidades da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deverá fornecer qualquer tempo projetos declarados pelo **CONTRATANTE** como projeto padrão, cobrando da **CONTRATANTE** somente a emissão da ART.



13.DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Projetos deverão ser apresentados atendendo as Normas da ABNT e ITS do Corpo de Bombeiros, o Roteiro para Apresentação de Projetos e as diretrizes desta Especificação Técnica.

Os projetos somente serão considerados completos e aceitos **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS** respectivas ARTs, corretamente preenchidas e com as taxas recolhidas.

Todas as plantas dos Projetos de Proteção e Combate a Incêndio, deverão estar obrigatoriamente, aprovadas no Corpo de Bombeiros. Todas as pranchas de desenho deverão ter Carimbo no canto inferior direito que conterà no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e assinatura do autor do projeto e número do CREA/CAU
- Nome e assinatura do responsável técnico do projeto e número do CREA/CAU;
- Nome do **CONTRATANTE**;
- Nome da obra a ser executada;
- Título da folha (conteúdo);
- Escalas utilizadas;
- Referência do projeto (parte de outro projeto, etc.), quando houver;
- Número da prancha;
- Nome do desenhista;
- Data de elaboração do projeto;
- Aprovação, com data, nome, assinatura e número da carteira profissional do responsável;
- Número, data e visto da Revisão quando houver;
- Selo padronizado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA e logomarca da **CONTRATADA**.



Todas as pranchas de desenho deverão apresentar quadro de simbologia utilizada no projeto e devem ser convenientemente orientadas, com indicação do norte verdadeiro e a declinação magnética.

Nas plantas organizadas com dados de diversas origens, devem ser citados os documentos que o identificaram. Deverão apresentar ainda, no canto inferior esquerdo, a configuração de penas para a plotagem dos arquivos eletrônicos.

Será fornecida pela **CONTRATANTE**, a respectiva numeração da planta, devendo o mesmo ser solicitado pela **CONTRATADA** ao fim do serviço, antes da entrega final, após ter-se definido o número e conteúdo das pranchas que serão entregues.

Nas etapas intermediárias, a numeração deverá ser sequencial e por especialidade de projeto, constando sempre a versão (1, 2, 3, etc.) e data de cada desenho

14.DA ENTREGA DO OBJETO

A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em software AUTOCAD, ou similar que possibilite a perfeita importação, entregues 1 (uma) cópia em Pen Drive e 2 (duas) cópias impressas e assinadas pelos responsáveis nas escalas e formatos previstos em normas técnicas.

Todos os Pen Drives deverão ser identificados por projeto e numerados, bem como listados seus conteúdos. Todas as folhas de cada especialidade de projeto deverão constituir um único arquivo e serão numeradas, tituladas, datadas, com identificação do autor do projeto e de acordo com o modelo do selo padrão.

O tamanho das folhas deve seguir as normas (NBR10068/87 – folhas de desenho “layout” e dimensões / NBR 10582 – conteúdo da folha para desenho técnico / NBR 13142 – dobramento de cópia) e convenções usuais referentes às folhas para representação de desenhos técnicos.

Cada desenho deve ser todo executado em escala real 1:1 (uma unidade de desenho igual a uma unidade adotada no projeto) no “MODEL SPACE”.





Cada folha deverá ser desenhada no “PAPER SPACE”, com margens, selos e informações fixas. Nela serão criadas janelas (viewport) nas quais o desenho deve ser enquadrado e ter atribuída sua escala com o “model” ativado dentro de cada janela.

Com este procedimento consegue-se independência entre o “MODEL SPACE” e o “PAPER SPACE” possibilitando que a escala seja alterada a qualquer momento, não deixando dúvidas quanto à escala utilizada pelo projetista, já que no “MODEL SPACE” sempre teremos escala 1:1.

Arquivo Template, contendo Layers básicos, padrões de cotas, textos e folhas; e arquivos CTB com configuração das penas para impressão serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.

O Memorial descritivo, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Planilhas de preços e quantidades, Planilhas de composição de preços unitários, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos serão também apresentados em meio digital, compatível com Microsoft Word em sua versão 2010, e as planilhas deverão ser em programa compatível com o Microsoft Excel em sua versão 2010, e todas impressas em papel formato A4.

Tanto os projetos gráficos, quanto suas memórias de cálculo, planilhas detalhadas de especificação, quantificação e orçamento e o cronograma físico e financeiro, deverão conter a explicitação dos responsáveis técnicos por sua elaboração e estar acompanhadas das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA/CAU local.

A entrega dos Projetos Básicos, Executivos e Complementares deverá ser efetuada na sede administrativa da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Rua Regente Feijó nº 18, Centro – Caçapava/SC; no horário de expediente, aos cuidados Da Coordenadora de Planejamento, Gestora Técnico do referido Projeto e se dará nos seguintes termos:

1. Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório assinado em até 5 (cinco) dias a partir da comunicação escrita da **CONTRATADA** e após verificação





de que o projeto se encontra de acordo com as especificações solicitadas; sendo este fiscalizado por engenheiro do quadro de servidores do município

2. Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo emitido dentro de 15 (quinze) dias após o aceite do engenheiro do quadro de servidores do município, sendo corrigidas todas as considerações da **CONTRATANTE**.

Os projetos finais devem ser entregues: 2 cópias impressas de todos os documentos devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos e 1 em arquivo digital (DWG, PLT, WORD, PDF, DXF).

Justificamos que a contratação deverá ser realizada por empreitada por preço unitário visando garantir gerência e controle dos projetos contratados como um todo.

15. CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os itens que constam no ANEXO 1 apresentam quantias estimadas para a demanda em questão, quaisquer eventuais valores fora do constante no ANEXO 1, deverá ser encaminhado a **CONTRATANTE**, através do responsável pelos projetos.

O pagamento será efetuado em medições mensais correspondentes a entrega dos projetos das escolas aprovados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo que o pagamento não será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. OS PRAZOS DOS SERVIÇOS

O prazo para execução e entrega do Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio, acompanhado do comprovante de que foi protocolado no órgão competente para sua aprovação, assim como a entrega do Projeto Técnico de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, iniciar-se á no primeiro dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço e será de 60 (sessenta) dias.

17. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

O desenvolvimento das atividades ocorrerá a partir da Ordem de Serviço e terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, vide ANEXO 2, para a entrega e pagamento





de todos os serviços. O pagamento de cada projeto será feito separadamente de forma parcelada, conforme desenvolvimento das atividades de acordo com o prazo especificado no item 16 (dezesesseis); quitados através de depósito bancário inserido na conta da **CONTRATADA**, no prazo de até 15 dias após o recebimento definitivo de cada projeto.

18. SUPERVISÃO

A realização dos serviços será supervisionada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. A **CONTRATADA** fará reuniões quinzenais com a equipe da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para dirimir as dúvidas e que poderá propor sugestões durante a elaboração dos projetos

19. DA REVISÃO DE PROJETO

Havendo necessidade de revisão a **CONTRATADA** deverá, como condição para a assinatura do contrato, garantir após a entrega final, a realização de quantas revisões de projeto forem necessárias sem ônus para a **CONTRATANTE**.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a subcontratação dos serviços de estrutura, arquitetura e pavimentação, pois trata-se do objeto principal desta licitação o que torna inviável tecnicamente a execução da mesma por terceiros.

Caçapava, 03 de junho de 2022

Arqt. José Clóvis Barboza
Marcondes

Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

Arqt. Rosaura Ferreira de Oliveira

Coordenadora de Planejamento e
Meio Ambiente

